



# **Plano Anual de Trabalho do Controle Interno**

Exercício 2025

São Joaquim da barra - SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM  
DA BARRA-SP**

**CONTROLE INTERNO**

Plano Anual de Trabalho do Controle Interno, exercício  
2025 (PAT/CI-2025).

Elaboração e diagramação:

**Queila M. de O. Nogueira Pimentel**

Controladora Interna do Município

**SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP**

**2025**

## **1. INTRODUÇÃO**

O controle interno do Município de São Joaquim da Barra baseia-se nos princípios fundamentais que norteiam suas atividades e garantem a excelência na administração pública. Os princípios refletem o compromisso do órgão com a transparência, integridade e eficiência, garantindo que os recursos públicos sejam geridos de forma responsável e em conformidade com as normas legais. Ao adotar diretrizes claras e consistentes com as melhores práticas de governança, o Controle Interno reforça sua missão de promover a disciplina e a confiança na gestão municipal, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da sociedade.

### **MISSÃO:**

Assegurar a regularidade, transparência e eficiência na administração dos recursos públicos, por meio da fiscalização e orientação aos gestores e servidores municipais.

### **VISÃO:**

Ser reconhecido como um órgão essencial para a governança municipal, promovendo a integridade e a melhoria contínua da gestão pública.

### **VALORES:**

- **Cooperação:** Trabalho em equipe e parcerias para alcançar objetivos comuns.
- **Compromisso com a Legalidade:** Atuação pautada na observância das normas e leis.
- **Ética:** Conduta íntegra e transparente em todas as ações.
- **Eficiência:** Uso racional e otimização da utilização dos recursos públicos.
- **Responsabilidade:** Comprometimento com os resultados alcançados e com a sociedade.
- **Autonomia:** Independência técnica e funcional para cumprir o papel institucional.



## Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

### Setor: Controle Interno

E-mail: [contoleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:contoleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Endereço: Praça Professor Ivo Vanuchi, s/nº – Bairro Bela Vista  
São Joaquim da Barra – SP / CEP 14600-000 / Tel. (16) 3810-9000

#### PRINCÍPIOS NORTEADORES:

- **Transparência:** Garantir acesso às informações e processos de forma clara e acessível.
- **Integridade:** Atuar com honestidade e moralidade em todas as ações.
- **Eficácia:** Alcançar os objetivos propostos com qualidade e impacto positivo.
- **Prevenção:** Identificar e mitigar riscos para evitar irregularidades.
- **Melhoria Contínua:** Buscar constantemente a evolução dos processos e resultados.

## 2. APRESENTAÇÃO

O cargo de Controlador Interno, criado recentemente pela Lei Municipal nº 1497/2024 e Decreto nº 1901/2024, possui entre suas atribuições a organização de sua própria programação. Sua elaboração segue as diretrizes do LIVRO III – DO CONTROLE INTERNO, conforme estabelecido pela Instrução Normativa TCESP Nº 001/2024, garantindo alinhamento com os princípios e metodologias do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

Assim, cumprindo essas e outras exigências legais, este PAT foi desenvolvido para funcionar tanto como meio de divulgação das ações planejadas quanto como referência para medir a eficiência do Controle Interno.

Para viabilizar a execução dessas ações, o Plano Anual de Trabalho (PAT) para 2025 organiza, por meio de um cronograma estruturado, as atividades previstas até o final do exercício. Estabelece prioridades e busca otimizar o uso do tempo, considerando a capacidade técnica disponível em termos de recursos humanos e materiais. Ademais, busca identificar ineficiências nos processos administrativos e operacionais das áreas verificadas, assegurando que sejam conduzidos conforme os princípios constitucionais.

Antes de abordar os aspectos operacionais, é importante destacar a visão institucional deste órgão: **“O Controle Interno atua como um parceiro da gestão, e não apenas como um fiscal.”**



---

## **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

### **Setor: Controle Interno**

E-mail: [controleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:controleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Endereço: Praça Professor Ivo Vanuchi, s/nº – Bairro Bela Vista  
São Joaquim da Barra – SP / CEP 14600-000 / Tel. (16) 3810-9000

---

Quanto às questões operacionais, em vez de dividir o Controle Interno em macro funções (como controladoria, auditoria e corregedoria), o trabalho será organizado em macro atribuições, considerando que apenas uma pessoa exerce essa função. Essas macros atribuições são:

- **Transparência;**
- **Controle preventivo;**
- **Auditoria;**
- **Controle de políticas públicas.**

Cada uma será detalhada em capítulos específicos, com atividades definidas e integradas no cronograma apresentado no último capítulo.

Sobre a escolha das atividades para este ano, considerando que o órgão só se tornou operacional em janeiro, incluem a verificação e avaliação das atividades realizadas pela Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, levando em conta critérios como materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco. Além disso, serão observadas as recomendações e apontamentos do TCESP, bem como eventuais determinações do Ministério Público e de outros órgãos de controle externo.

Os mecanismos de controle preventivo serão aplicados no momento da realização dos atos, processos ou procedimentos, garantindo sua legalidade e reduzindo riscos antes da concretização das ações. Já os controles posteriores terão como foco a análise da conformidade das atividades executadas, assegurando sua aderência aos princípios da Administração Pública e às demais normas aplicáveis.

Outro aspecto essencial do PAT é a análise da suficiência e eficácia dos controles internos já existentes. Isso permitirá verificar se as informações geradas são confiáveis e se os procedimentos adotados são efetivos, possibilitando a formulação de recomendações para o aprimoramento contínuo da gestão dos recursos públicos. Dessa forma, busca-se prevenir desperdícios, evitar o uso indevido de verbas e mitigar eventuais danos ao patrimônio do município.

O professor Milton Mendes Botelho ressalta que um sistema de controle interno eficiente é sinônimo de "boa administração", um objetivo essencial para qualquer gestor público. Segundo ele,



## **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

### **Sector: Controle Interno**

E-mail: [controleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:controleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Endereço: Praça Professor Ivo Vanuchi, s/nº – Bairro Bela Vista  
São Joaquim da Barra – SP / CEP 14600-000 / Tel. (16) 3810-9000

o gerenciamento do patrimônio público exige uma Controladoria Geral bem estruturada e atuante, capaz de garantir a transparência e a eficiência nos processos administrativos.

Embora o documento traga um conjunto de ações, o objetivo não é esgotar todas as atividades possíveis do Controle Interno, mas sim estabelecer prioridades, mantendo a possibilidade de ajustes fundamentados por questões temporais e logísticas.

Por fim, a principal atividade prevista para este ano – que não consta no cronograma – é promover diálogos com os diversos setores do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de integrar a presença do controlador interno de provimento efetivo, permitindo que os servidores se acostumem com essa nova função. Será essencial conhecer melhor as realidades, desafios e fluxos de trabalho de cada setor, além de colher sugestões para otimizar a atuação do controlador interno e aprimorar a gestão pública.

Que este documento seja uma ferramenta de transparência e divulgação das ações a serem executadas ao longo do ano, sempre em um espírito de cooperação e ética.

### **3. BASE LEGAL**

A base legal é o alicerce que sustenta as atividades de controle interno e garante que todas as ações cumpram as normas e diretrizes estabelecidas nas esferas federal, estadual e municipal. As ações da agência são amparadas por uma série de leis, normas e regulamentos que orientam a fiscalização, a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos. A seguir detalhamos os principais referenciais legais que apoiam os esforços de controle interno do Município de São Joaquim da Barra:

- Constituição Federal (artigos 31, 70 e 74);
- Constituição Estadual de São Paulo (artigo 35);
- Lei Federal Nº 4.320/64 (artigos 75 e 76);
- Lei Complementar Nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigos 54 e 59);
- Lei Federal Nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos;
- Lei Complementar Nº 709/93 (artigo 38);
- Lei Orgânica do Município de São Joaquim da Barra (artigos correspondentes ao controle interno);
- Lei Municipal nº 1497/2024– que instituiu o Sistema de Controle Interno do Município;



---

## **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

### **Setor: Controle Interno**

E-mail: [controleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:controleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Endereço: Praça Professor Ivo Vanuchi, s/nº – Bairro Bela Vista  
São Joaquim da Barra – SP / CEP 14600-000 / Tel. (16) 3810-9000

---

- Instrução Normativa TCESP Nº 001/2024;
- Decreto Municipal nº 1901/2024;

#### **4. COMPROMISSO INSTITUCIONAL**

O controle interno se compromete a atuar com competência, ética, responsabilidade e imparcialidade, apoiando a Administração da Prefeitura Municipal na implementação de medidas corretivas e no aprimoramento da gestão.

Da mesma forma, a Controladoria Interna se compromete a tratar de forma correta e adequada os dados, informações, fotos e demais documentos que analisar ou guardar – física ou eletronicamente – bem como a exarar despachos, pareceres e conclusões levando em conta não só os aspectos formais relativos à auditorias, como também aspectos materiais e de conteúdo e ainda preservando as pessoas envolvidas da melhor forma possível, ainda que seja necessário informar eventualmente erros, desvios e fraudes, de modo que a observação técnica prevaleça sempre, impedindo colocações subjetivas, emocionais e adjetivas que possam ampliar as impressões acerca dos fatos apontados

#### **5. MATRIZ DE RISCO**

Para priorizar as ações deste órgão de controle, foi criada uma matriz de riscos que avalia a probabilidade de ocorrência de um risco em relação à gravidade de seu impacto na administração municipal.

Mapear todos os processos de uma prefeitura seria inviável. Portanto, inicialmente, a escolha dos temas é feita de forma subjetiva – utilizando o senso comum para identificar quais atividades têm maior potencial de gerar problemas. Após essa primeira triagem, a matriz confere objetividade ao planejamento das ações. A matriz analisa dois aspectos principais:

**Eixo Vertical – Probabilidade:**



## Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

### Setor: Controle Interno

E-mail: [controleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:controleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Endereço: Praça Professor Ivo Vanuchi, s/nº – Bairro Bela Vista  
São Joaquim da Barra – SP / CEP 14600-000 / Tel. (16) 3810-9000

- A) **Volume de processos ou atos:** Setores que realizam um maior número de processos mensais tendem a ter mais chances de erro.
- B) **Reincidência:** Se um erro já ocorreu diversas vezes, é provável que se repita.
- C) **Indícios de irregularidades:** Evidências de problemas previamente constatados.

#### Eixo Horizontal – Gravidade do Impacto:

- A) **Consequências jurídicas e administrativas:** Risco de resultar em crime de responsabilidade, rejeição das contas municipais, improbidade administrativa ou intervenção do Ministério Público.
- B) **Impacto orçamentário:** Contratos de maior valor podem causar danos mais expressivos.
- C) **Risco de imagem:** Afeta tanto a administração quanto os gestores.
- D) **Risco social:** Considera a gravidade de uma eventual prestação deficiente de serviços ou programas.

Na leitura da matriz, onde a probabilidade aumenta de baixo para cima e a gravidade de esquerda para a direita, um tema situado no canto superior direito indica um risco com alta chance de ocorrer e com impacto severo para a administração pública. As cores são autoexplicativas: tons mais próximos do vermelho representam riscos mais prováveis e graves, enquanto os tons de verde indicam riscos menos prováveis e com menor impacto.

Segue a matriz:





## Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

### Setor: Controle Interno

E-mail: [contoleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:contoleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Endereço: Praça Professor Ivo Vanuchi, s/nº – Bairro Bela Vista

São Joaquim da Barra – SP / CEP 14600-000 / Tel. (16) 3810-9000

|               |       | Gravidade      |                      |                                  |
|---------------|-------|----------------|----------------------|----------------------------------|
|               |       | Leve           | Média                | Grave                            |
| Probabilidade | Alta  | P1<br>P2<br>P3 | C5                   | C1<br>C2<br>C3<br>C4<br>V4       |
|               | Média |                | T3<br>T4<br>T5<br>T6 | E1<br>S1<br>S2<br>V1<br>V2<br>V3 |
|               | Baixa | T1<br>T2       | E2                   | V5                               |

## LEGENDA

### Transparência

|           |                                                                                              |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>T1</b> | Acompanhar o site da Prefeitura                                                              |
| <b>T2</b> | Avaliação do Cumprimento da Lei de Acesso à Informação, especialmente o serviço de Ouvidoria |
| <b>T3</b> | Acompanhar a Agenda de Obrigações, emissão de alertas e advertências do TCE/SP               |



## **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

### **Setor: Controle Interno**

E-mail: [contoleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:contoleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Endereço: Praça Professor Ivo Vanuchi, s/nº – Bairro Bela Vista  
São Joaquim da Barra – SP / CEP 14600-000 / Tel. (16) 3810-9000

|           |                                                                                  |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>T4</b> | Verificar a emissão do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)                          |
| <b>T5</b> | Verificar a emissão do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).       |
| <b>T6</b> | Verificar a realização das Audiências públicas para avaliação das metas fiscais. |

### **Atividades do Controle Preventivo**

|           |                                                                                               |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>C1</b> | Verificar o cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em Saúde, Educação e FUNDEB. |
| <b>C2</b> | Acompanhar o limite para a Dívida Consolidada                                                 |
| <b>C3</b> | Avaliar alterações orçamentárias                                                              |
| <b>C4</b> | Avaliar pagamento dos Precatórios Judiciais                                                   |
| <b>C5</b> | Verificar o limite de despesas com Pessoal                                                    |

### **Atividades de Controle de Políticas Públicas**

|           |                                                     |
|-----------|-----------------------------------------------------|
| <b>P1</b> | Acompanhar a Gestão Orçamentária                    |
| <b>P2</b> | Avaliação da Execução Financeira                    |
| <b>P3</b> | Verificar o cumprimento das metas do PPA, LDO e LOA |

### **Atividades de Auditoria**

|           |                    |
|-----------|--------------------|
| <b>E1</b> | Escolas Municipais |
| <b>E2</b> | Merenda Escolar    |
| <b>S1</b> | Sistema de Saúde   |



## **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

### **Setor: Controle Interno**

E-mail: [contoleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:contoleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Endereço: Praça Professor Ivo Vanuchi, s/nº – Bairro Bela Vista  
São Joaquim da Barra – SP / CEP 14600-000 / Tel. (16) 3810-9000

|           |                            |
|-----------|----------------------------|
| <b>S2</b> | Medicamentos               |
| <b>V1</b> | Licitações                 |
| <b>V2</b> | Contratos                  |
| <b>V3</b> | Processos de Adiantamentos |
| <b>V4</b> | Terceiro Setor             |
| <b>V5</b> | Obras Públicas             |

Nos capítulos seguintes serão classificadas, detalhadas e comentadas as atividades que integram a matriz de risco e, ao final, apresentado cronograma para a execução de tais atividades.

## **6. TRANSPARÊNCIA**

A transparência tem como objetivo principal fomentar o controle social e incentivar a participação popular na administração pública.

Enquanto macro função, cabe ao Controle Interno assegurar que a gestão cumpra o princípio da publicidade, atenda às exigências da Lei de Acesso à Informação e divulgue de forma espontânea informações de interesse público.

Além disso, a transparência envolve mecanismos de freios e contrapesos. Nesse sentido, é responsabilidade do Controle Interno verificar se os projetos de lei relativos aos instrumentos de planejamento orçamentário foram encaminhados à Câmara Municipal dentro do prazo legal, se foram amplamente divulgados à população e se houve a realização de audiência pública para sua discussão.

Por fim, a prestação de contas aos órgãos de controle também se insere no conceito de transparência. Assim, compete ao Controle Interno acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), garantir o envio de informações ao sistema AUDESP e, sob sua responsabilidade exclusiva, encaminhar ao Tribunal de Contas o Relatório de Análise de Gestão.



## **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

### **Setor: Controle Interno**

E-mail: [contoleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:contoleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Endereço: Praça Professor Ivo Vanuchi, s/nº – Bairro Bela Vista  
São Joaquim da Barra – SP / CEP 14600-000 / Tel. (16) 3810-9000

## **6.1 Detalhamento das Atividades**

### **T1 - Avaliação do Site da Prefeitura**

Descrição: Verificar se o Portal da Transparência atende às exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), bem como o Decreto Municipal 626/2015, e se o site da Prefeitura cumpre com todas as obrigações legais. Avaliar a disponibilização espontânea de informações de interesse público, a publicação do organograma municipal e a conformidade com a Lei da Desburocratização (Lei nº 13.726/2018) e também com o Decreto Municipal nº 1097/2020.

### **T2 - Avaliação do Cumprimento da Lei de Acesso à Informação**

Descrição: Analisar o atendimento aos requisitos da Lei de Acesso à Informação fora do contexto eletrônico, garantindo a transparência ativa e passiva da administração municipal.

### **T3 – T6: Autoexplicativas**

## **7. CONTROLE PREVENTIVO**

O controle preventivo é, possivelmente, a macro função mais relevante do Controle Interno. Baseando-se em uma metodologia de controle orientada para o gerenciamento de riscos, o controle preventivo tem como finalidade identificar problemas – potenciais ou já existentes – e adotar medidas a fim de mitigá-los.

Embora o Controle Interno não seja, por definição, um órgão consultivo, os gestores podem solicitar sua cooperação para a realização de um controle preventivo sobre seus atos administrativos, resultando na emissão de pareceres de regularidade. Dessa forma, uma atuação eficaz do Controle Interno contribui para proporcionar maior segurança jurídica na tomada de decisões dos gestores municipais.

Além disso, em razão de sua autonomia funcional, o Controle Interno pode exercer o controle preventivo de forma espontânea, por meio do mapeamento, validação, implantação e monitoramento dos processos internos.



---

## **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

### **Setor: Controle Interno**

E-mail: [contoleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:contoleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Endereço: Praça Professor Ivo Vanuchi, s/nº – Bairro Bela Vista

São Joaquim da Barra – SP / CEP 14600-000 / Tel. (16) 3810-9000

---

## **7.1 Detalhamento das Atividades**

**C1 - Verificar o cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em Saúde, Educação e FUNDEB.**

**Descrição:** Acompanhar trimestralmente o cumprimento do percentual constitucional mínimo destinado à saúde e educação, bem como verificar se os recursos do FUNDEB estão sendo alocados conforme os percentuais exigidos por lei, notificando ao Departamento de Educação e ao Chefe do Executivo, caso haja necessidade de ajustes.

**C2 – C5: Autoexplicativas**

## **8. AUDITORIA**

As auditorias a serem realizadas no âmbito da Prefeitura de São Joaquim da Barra seguirão rigorosamente a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas em manuais técnicos de órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU). O processo de auditoria será devidamente registrado em ata específica e os resultados serão apresentados em relatórios detalhados. Inicialmente, o foco da auditoria será a obtenção de informações para sugerir melhorias, promovendo a racionalização de procedimentos e o aprimoramento dos controles internos existentes ou, na ausência deles, recomendando sua implementação.

Considerando a inviabilidade técnica de auditar todas as atividades municipais, será aplicada a técnica de amostragem. A seleção dos objetos de auditoria levará em conta a matriz de risco, bem como apontamentos da Egrégia Corte de Contas de São Paulo.

## **7.1 Detalhamento das Atividades**

**E1 - Escolas Municipais**



---

## **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

### **Setor: Controle Interno**

E-mail: [contoleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:contoleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Endereço: Praça Professor Ivo Vanuchi, s/nº – Bairro Bela Vista  
São Joaquim da Barra – SP / CEP 14600-000 / Tel. (16) 3810-9000

---

**Descrição:** Auditoria *in loco* para avaliação das condições físicas das unidades escolares, conservação dos prédios, regularidade dos alvarás de funcionamento e verificação da presença dos materiais adquiridos.

#### **E2 - Merenda Escolar**

**Descrição:** Seleção da amostra para auditoria *in loco*. Avaliação da qualidade, variedade e frequência da merenda escolar, presença de nutricionistas na formulação dos cardápios, recebimento e preparo dos insumos, condições de armazenamento, higiene no manuseio dos alimentos e estado dos equipamentos e utensílios utilizados.

#### **S1 - Sistema de Saúde**

**Descrição:** Auditoria amostral *in loco* em unidades de saúde para avaliação das condições físicas, conservação e higiene, regularidade dos alvarás de funcionamento e verificação da presença de equipamentos adquiridos. Serão analisadas a acessibilidade e qualidade da assistência à saúde, bem como a presença e controle dos profissionais de saúde. Será verificado o atendimento às recomendações da Fiscalização Ordenada II – Estratégia Saúde da Família do TCE/SP e do MP/SP.

#### **S2 – Medicamentos**

**Descrição:** Análise das condições de armazenamento, controle, manuseio e distribuição dos medicamentos na rede pública de saúde municipal. Será verificado o atendimento às recomendações da Fiscalização Ordenada II – Estratégia Saúde da Família do TCE/SP.

#### **V1 – Licitações**

**Descrição:** Seleção amostral das contratações de maior valor para análise da regularidade dos processos licitatórios, incluindo a verificação da presença de todos os documentos exigidos por lei, ocorrência de fragmentação de licitação, adoção de modalidade inadequada ou realização de processos sem observância das normas aplicáveis, levando em consideração o resultado do município no “Levantamento de Implementação da Nova Lei de Licitações elaborada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) ”.



## **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

### **Setor: Controle Interno**

E-mail: [contoleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:contoleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Endereço: Praça Professor Ivo Vanuchi, s/nº – Bairro Bela Vista  
São Joaquim da Barra – SP / CEP 14600-000 / Tel. (16) 3810-9000

#### **V2 – Contratos**

**Descrição:** Avaliação amostral das contratações de maior valor para identificar eventuais irregularidades, ineficiência na prestação dos serviços ou descumprimento de cláusulas contratuais.

#### **V3 - Processos de Adiantamentos**

**Descrição:** Verificação da autorização do ordenador de despesas, da regularidade do responsável pelo adiantamento (servidor e não agente político), comprovação de despesas por meio de notas e cupons fiscais, identificação do prestador de serviço nos recibos, conformidade dos valores com os praticados no mercado, integridade das informações (ausência de rasuras ou alterações indevidas) e, quando aplicável, realização de pesquisa de preços e apresentação de orçamentos.

#### **V4 - Terceiro Setor**

**Descrição:** Análise dos instrumentos de parceria com o terceiro setor, verificando a execução dos planos de trabalho, elaboração de relatórios de atividades e demonstrações contábeis. Também será avaliada a correta aplicação dos recursos públicos e a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

#### **V5 - Obras Públicas**

**Descrição:** Seleção amostral de contratações de maior valor para levantamento de obras contratadas e não iniciadas, além da análise de obras paralisadas e suas justificativas. Será verificado o andamento das obras em execução, cumprimento de prazos e situação das obras concluídas.

O Controle Interno da Prefeitura de São Joaquim da Barra, ao conduzir essas auditorias, busca garantir maior transparência, eficiência e conformidade dos atos administrativos, assegurando o uso adequado dos recursos públicos e promovendo melhorias contínuas na gestão municipal.

## **9. POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Políticas públicas representam o conjunto de ações governamentais, executadas diretamente ou por meio de agentes, que impactam a vida dos cidadãos em áreas essenciais, como saúde,



---

## **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

### **Setor: Controle Interno**

E-mail: [contoleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:contoleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Endereço: Praça Professor Ivo Vanuchi, s/nº – Bairro Bela Vista

São Joaquim da Barra – SP / CEP 14600-000 / Tel. (16) 3810-9000

---

educação, segurança e infraestrutura. Entretanto, há uma percepção generalizada de que a qualidade dos serviços entregues não corresponde ao volume de recursos arrecadados por meio da tributação.

Diante disso, os tribunais de contas vêm ampliando sua atuação para além da fiscalização orçamentária tradicional, passando a avaliar a eficácia do uso dos recursos públicos. O objetivo não é apenas verificar se os gastos seguiram os parâmetros legais, mas também se os investimentos resultaram em serviços eficientes e de qualidade para a população.

Um exemplo dessa mudança de abordagem foi a palestra promovida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), em 30/06/2023, intitulada “Controle Interno: Fiscalizações Operacionais e Acompanhamento de Políticas Públicas”. O evento destacou a importância dos controles internos como aliados do controle externo na análise dos resultados das políticas públicas.

Cabe ao gestor público decidir a aplicação dos recursos, como priorizar a construção de um hospital em vez de uma escola. No entanto, uma vez feita essa escolha, é função dos órgãos de controle garantir que o hospital ou a escola sejam construídos com a melhor qualidade possível dentro do orçamento disponível. Assim, enquanto a definição de prioridades é uma questão política, a execução eficiente das políticas públicas torna-se uma questão de controle administrativo.





## **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

### **Setor: Controle Interno**

E-mail: [contoleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:contoleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Endereço: Praça Professor Ivo Vanuchi, s/nº – Bairro Bela Vista

São Joaquim da Barra – SP / CEP 14600-000 / Tel. (16) 3810-9000

## **10. CRONOGRAMA**

Os trabalhos serão iniciados a partir do dia 20 de março de 2025 e transcorrerão até o final do exercício financeiro de 2025. O cronograma é apresentado aqui organizado pelas atividades de cada macro função.

### **10.1 TRANSPARÊNCIA**

| ID | DESCRIÇÃO                                                                                           | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| T1 | Avaliação do site da Prefeitura                                                                     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| T2 | Avaliação do cumprimento da Lei de Acesso à Informação                                              |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| T3 | Acompanhar a Agenda de Obrigações do TCE/SP                                                         |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| T4 | Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)                   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| T5 | Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |



## **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

### **Setor: Controle Interno**

E-mail: [contoleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:contoleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Endereço: Praça Professor Ivo Vanuchi, s/nº – Bairro Bela Vista

São Joaquim da Barra – SP / CEP 14600-000 / Tel. (16) 3810-9000

### **10.2 CONTROLE PREVENTIVO**

| ID  | DESCRIÇÃO                                                                  | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----|----------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| C1  | Avaliar o cumprimento dos índices de aplicação em Educação, Saúde e FUNDEB |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| C4  | Acompanhar o limite para a Dívida Consolidada                              |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| C5  | Avaliar alterações orçamentárias                                           |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| C6  | Avaliar pagamento dos Precatórios Judiciais                                |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| C7  | Verificar os limites das despesas com Pessoal                              |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| C10 | Avaliar a arrecadação da Dívida Ativa.                                     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |



## Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

### Setor: Controle Interno

E-mail: [controleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:controleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Endereço: Praça Professor Ivo Vanuchi, s/nº – Bairro Bela Vista

São Joaquim da Barra – SP / CEP 14600-000 / Tel. (16) 3810-9000

### 10.3 AUDITORIA

| ID | OBJETO             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|----|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| E1 | Escolas Municipais | Auditoria in loco dos espaços físicos, conservação, alvarás de funcionamento, e se eventuais itens adquiridos estão presentes no local                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| E2 | Merenda Escolar    | Definição do objeto por amostragem. Auditoria in loco. Identificar os tipos, frequência de distribuição e qualidade da merenda oferecida aos alunos, verificar se existe a figura do nutricionista no desenvolvimento dos cardápios, recepção dos insumos e no preparo da merenda.<br><br>Avaliar as condições de armazenamento dos produtos, bem como as condições de higiene no manuseio dos alimentos.<br><br>Observar as condições estruturais, os equipamentos e utensílios utilizados. |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |



## **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

### **Setor: Controle Interno**

E-mail: [controleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:controleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Endereço: Praça Professor Ivo Vanuchi, s/nº – Bairro Bela Vista

São Joaquim da Barra – SP / CEP 14600-000 / Tel. (16) 3810-9000

| ID | OBJETO           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|----|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| S1 | Sistema de Saúde | Definição do objeto por amostragem. Auditoria in loco dos espaços físicos e equipamentos, conservação e higiene, alvarás de funcionamento, e se eventuais itens adquiridos estão presentes no local. Verificar o atendimento dos apontamentos realizados pela Fiscalização Ordenada - TCE/SP e Ação Civil Pública, de uma forma geral. Verificar o acesso e a qualidade da atenção em saúde, se há controle de presença dos médicos, enfermeiros e demais profissionais. |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| S2 | Medicamentos     | Avaliar as condições de guarda, controle, manuseio e distribuição dos medicamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |



## **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

### **Setor: Controle Interno**

E-mail: [contoleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:contoleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Endereço: Praça Professor Ivo Vanuchi, s/nº – Bairro Bela Vista

São Joaquim da Barra – SP / CEP 14600-000 / Tel. (16) 3810-9000

| ID | OBJETO     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| V1 | Licitações | Definição do objeto por amostragem dentre as contratações de maior valor. Verificar a regularidade do processo licitatório e a presença de todas as peças exigidas por lei, se houve fragmentação de licitação, adoção de modalidade inadequada ou realização de procedimentos sem observância das disposições legais. |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| V2 | Contratos  | Definir por amostragem, dentre as contratações de maior valor, se houve contratação irregular, prestação de serviços ineficientes ou descumprimento de cláusulas contratuais.                                                                                                                                          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |



## **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

### **Setor: Controle Interno**

E-mail: [controleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:controleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Endereço: Praça Professor Ivo Vanuchi, s/nº – Bairro Bela Vista

São Joaquim da Barra – SP / CEP 14600-000 / Tel. (16) 3810-9000

|           |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>V3</b> | <b>Processos de Adiantamentos</b> | Verificar a autorização do ordenador de despesa; se responsável pelo adiantamento é servidor e não agente político; a comprovação mediante notas e cupons fiscais; se os recibos identificam o prestador; se os gastos obedecem a valores de mercado e modicidade; a integridade da Informação prestada (se há alterações, rasuras ou emendas e/ou outros artifícios); sendo o caso, se foi feita a pesquisa de preço e apresentação de outros orçamentos. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| ID        | OBJETO                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                            | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| <b>V4</b> | <b>Terceiro Setor</b> | Definição do objeto por amostragem dentre as contratações de maior valor. Verificar a execução dos planos de trabalho, realização de relatórios de atividades e demonstrações contábeis. Verificar o correto emprego das verbas públicas e fatores de eficácia e eficiência na prestação do serviço. |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |



## Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

### Setor: Controle Interno

E-mail: [controleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:controleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Endereço: Praça Professor Ivo Vanuchi, s/nº – Bairro Bela Vista

São Joaquim da Barra – SP / CEP 14600-000 / Tel. (16) 3810-9000

|    |                |                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| V5 | Obras Públicas | Definição do objeto por amostragem dentre as contratações de maior valor. Realizar levantamento de obras contratadas e não iniciadas e obras paralisados, verificando justificativas. Verificar o andamento das obras em execução e seus prazos. Verificar obras concluídas. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

## 10.4 CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

| ID | DESCRIÇÃO                                           | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|----|-----------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| P1 | Acompanhar a Gestão Orçamentária                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| P2 | Avaliação da Execução Financeira                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| P3 | Verificar o cumprimento das metas do PPA, LDO e LOA |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |



---

## **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

### **Setor: Controle Interno**

E-mail: [contoleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:contoleinterno@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Endereço: Praça Professor Ivo Vanuchi, s/nº – Bairro Bela Vista

São Joaquim da Barra – SP / CEP 14600-000 / Tel. (16) 3810-9000

---

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Apesar de tentar ser o mais abrangente possível, este plano anual de trabalho deixou de comentar em detalhe algumas atividades que serão desenvolvidas, para que não ficasse demasiadamente extenso.

O mesmo vale, por exemplo, para atribuições óbvias. Por exemplo, a atividade de verificar a fidelidade funcional dos agentes da administração, responsáveis por bens e valores públicos, é império da Lei 4.320/1964. Não é necessário colocar no cronograma que isso será monitorado todos os meses até o final do exercício. Por fim, algumas outras atividades “autoexplicativas” não serão alvo de comentários detalhados, mas constam no cronograma, em todo caso.

Que este PAT sirva de norte para a concretização da missão deste órgão de controle de fiscalizar, corrigir, auxiliar e, ao final, certamente, atestar, a realização de uma boa gestão.

***Queila Mara de Oliveira Nogueira Pimentel***

Controladora Interna do Município